12.discussão projeto de lei nº 18.2021-ednaldo-06.12.12021

manifestou-se o Vereador Ednaldo Fragas da Silva, senhor Presidente, eu sei que as vezes possa parece um tanto quanto chato, mas eu peço desculpa e eu não poderia também deixar de fazer uso da fala a respeito desse projeto. Esse projeto dispõe sobre férias, decimo terceiro salários aos Agentes Públicos Municipais, Vereadores, Prefeito, Vice Prefeitos, Secretários Municipais e Servidores Públicos com status de Secretario. Particularmente também até verifiquei a possibilidade legal de colocarmos projetos de lei específicos para cada uma dessas categorias até para que de certa forma não ficasse vinculada ao voto do Vereador, porque quando ele vota sim vai estar beneficiando os outros, mas quando vota não as vezes pensando no caso do Vereador especifico acaba tirando o direito dos outros Agentes Políticos, mas ainda nesse aspecto só gostaria de fazer um adendo levando também essa mesma linha de raciocínio dos outros projetos não contesto que não seja direito de qualquer outro trabalhador e o Vereador é um trabalhador eu sei o quanto essa Casa de Lei, cada Vereador tem trabalhado, cada um voltado para a sua comunidade, mas o beneficiado como um todo é a população de nossa cidade pelos trabalhos do legislativo mais assim o meu ponto de vista e ai é o que vai justificar o meu voto e volto a dizer não que seja ilegal ou inconstitucional tanto é que a própria constituição garante a todo trabalhador o direito férias remunerada, decimo terceiro, mas por questão de coerência nós o período de recesso nós recebemos nosso salário integralmente certo, volto a dizer não que decimo terceiro não seja de direito, mas nós durante o período de recesso nós já recebemos integralmente nosso salário haveria necessidade isso quando eu falo assim é pensando no dinheiro público eu sou muito chato nesse aspecto mesmo desculpa, mas se nós já recebemos no período de recesso integralmente haveria necessidade de nós criarmos o decimo terceiro mesmo que seja legal, mais algumas situações legais chegam a ser imorais, mas esse é o meu posicionamento e o que vai justificar o meu voto posteriormente, mas assim são trabalhadores, todos são trabalhadores merecem e quando eu falo assim o nosso subsidio é baixo, então nós temos que verificar uma lei específica para melhorar o subsidio porque ai de fato eu conheço que nós na região do Araguaia talvez até dentro do Estado o nosso subsidio seja um dos mais baixos e não é questão vinculado é questão de quanto trabalho, mas é baixo nós temos até que verificar isso da mesma forma que reconheço também que o salário pela responsabilidade assumida dos Secretários também é baixo trabalham muito diuturnamente e não tem sábado, não tem domingo, não tem feriado em dia santo é sempre e nós quando precisamos estamos recorrendo a eles e eles prontamente estão atendendo mesmo sábado e domingo eu sei que trabalham muito e os subsídios deles também são baixos só que no que se refere ao decimo terceiro salário e como estar vinculado Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário, Servidores com o status de secretario, só naquela questão lá que eles recebem, então desconsidere essa parte dos servidores com status de secretário, então assim o que vai ficar justificar meu voto é isso acho que o momento levando em consideração que nós já recebemos integralmente o nosso salário enquanto estamos de recesso, eu acho do meu ponto de vista pode ser novamente que eu seja o único voto contrário, mas eu acho que é um pouco mesmo que seja legal, mas pelos meus princípios eu acho um pouco imoral, obrigado.